



v.1, n.1, jan./jul.2017 ISSN: xxx-xxx

Controle e Enraizamento Social da Vida Econômica na Ilha Grande, Angra dos Reis - RJ: uma Abordagem à Luz da Sociologia Econômica

Diná Andrade Lima Ramos *
Lamounier Erthal Villela**

* Professora do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas/ITR/UFR-RJ. Doutoranda do PPGCTIA/UFRRJ. Pesquisadora do LPDT – Laboratório de Pesquisas em Desenvolvimento territorial e Políticas Públicas. Pesquisadora do Núcleo de Extensão e Desenvolvimento Territorial (NEDET) da Baía da Ilha Grande (BIG). E-mail: dinalimaramos@hotmail.com.

** Professor do Departamento de Economia/ICSA/UFRRJ e dos programas de pós-graduação: PPGCTIA e PPGDT da UFRRJ. Coordenador do LPDT e do NEDET BIG. E-mail: lamounier.erthal@gmail.com.

RESUMO

*Este artigo se propõe a discutir os conflitos territoriais na Ilha Grande-RJ, à luz da sociologia econômica, tendo como cerne da questão as diferentes percepções do valor de território, bem como dos bens e serviços; pelos atores locais: empresários, moradores antigos e órgãos ambientais. Usa-se para tal a técnica bibliográfica e propõe-se uma abordagem epistemológica considerando os fundamentos da sociologia econômica e da gestão social. Os interesses do capital requerem o reordenamento do território para sua exploração dita eficiente, ignorando o elevado valor subjetivo e socialmente situado desse território para os moradores antigos. Os órgãos públicos ambientais também não têm agido de forma diferente, enquanto buscam frear a expansão das atividades do turismo na ilha, terminam por retirar dos antigos moradores sua territorialidade e autarquia, cerceando seu direito a frequentar o que antes era seu quintal, fonte parcial de alimentos, ervas medicinais e práticas culturais. Assim, os moradores antigos estão sendo desenraizados econômica e socialmente, o que poderá resultar em sua saída da ilha ou sua rendição aos interesses do capital, visto que estes ainda resistem aos invasores. Entende-se que, mediante a prática da cidadania deliberativa e sob os princípios da gestão social, seria possível alcançar um consenso junto aos órgãos ambientais para que os moradores antigos não sejam desterritorializados. Ao contrário, sejam fortalecidos em seu sentimento protetor da Ilha Grande, o que os estimularia a exercer controle social sobre a expansão das atividades do turismo. **Palavras-chave:** enraizamento; gestão social, controle social.*

RESUMEN

*This article proposes to discuss the territorial conflicts in Ilha Grande-RJ, under the light of economic sociology, having at the heart of the question the different perceptions of the value of territory, as well as of goods and services; By local actors: entrepreneurs, former residents and environmental agencies. The bibliographical technique is used for this and an epistemological approach is proposed considering the foundations of economic sociology and social management. The interests of capital require the reordering of the territory for its efficient exploitation, ignoring the high subjective and socially situated value of that territory for the ancient residents. The public environmental agencies have also not acted in a different way, while seeking to curb the expansion of tourism activities on the island, end up removing their territoriality and autarchy from the former residents, curtailing their right to attend what was once their yard, a partial source of Foods, herbs and cultural practices. Thus, the ancient residents are being uprooted economically and socially, which may result in their leaving the island or surrendering to the interests of capital, as these still resist the invaders. It is understood that, through the practice of deliberative citizenship and under the principles of social management, it would be possible to reach a consensus with the environmental agencies so that the old residents are not deterritorialized. Instead, be strengthened in their protective feeling of the Big Island, which would encourage them to exercise social control over the expansion of tourism activities. **Keywords:** rooting; social management, social control.*

ABSTRACT

Este artículo propone discutir los conflictos territoriales en Ilha Grande-RJ, a la luz de la sociología económica, teniendo en el centro de la cuestión las diferentes percepciones del valor del territorio, así como de los bienes y servicios; Por actores locales: empresarios, antiguos residentes y agencias ambientales. Se emplea la técnica bibliográfica y se propone un enfoque epistemológico considerando los fundamentos de la sociología económica y la gestión social. Los intereses del capital requieren el reordenamiento del territorio para su explotación eficiente, ignorando el alto valor subjetivo y socialmente situado de ese territorio para los antiguos residentes. Los organismos públicos de medio ambiente tampoco han actuado de manera diferente, al mismo tiempo que tratan de frenar la expansión de las actividades turísticas en la isla, terminan eliminando su territorialidad y autarquía de los antiguos residentes, restringiendo su derecho a asistir a lo que alguna vez fue su patio, Fuente parcial de alimentos, hierbas y prácticas culturales. Así, los antiguos residentes están siendo desarraigados económica y socialmente, lo que puede resultar en su salida de la isla o rendirse a los intereses del capital, ya que estos todavía resisten a los invasores. Se entiende que, a través de la práctica de la ciudadanía deliberativa y bajo los principios de la gestión social, sería posible llegar a un consenso con los organismos ambientales para que los antiguos residentes no se desterritorialicen. En cambio, se fortalecerá en su sentimiento protector de la Gran Isla, lo que les animaría a ejercer el control social sobre la expansión de las actividades turísticas.

Palabras clave: enraizamiento; gestión social, control social.

1. Introdução

Propõe neste artigo o uso da ideia de imersão social da vida econômica para fundamentar o reordenamento territorial com Gestão Social. Embora os conflitos experimentados pelos atores da Ilha Grande-RJ não seja fato novo, ele ainda não está resolvido. Ao contrário, o futuro do território da Ilha ainda está em questão. Tais conflitos são discutidos à luz da sociologia econômica, considerando como cerne da questão as diferentes percepções do “valor” do território, bem como dos bens e serviços; pelos empresários, moradores antigos e órgãos ambientais. Estudos já realizados mostram que a expansão das atividades do turismo, bem como as medidas adotadas pelo poder público local, que ora apoia estas atividades, ora busca contê-las; não respeitam o modo de vida dos antigos moradores da ilha onde suas atividades econômicas estão *embedded*⁽¹⁾ em sua vida social.

A configuração do campo de força no território é marcada por diferentes atores e respectivos interesses: os grandes proprietários de terras, que desejam a expansão imobiliária e de empreendimentos turísticos; e os demais atores que buscam a conservação ou a preservação da natureza: órgãos ambientais, Organizações Não Governamentais (ONG`s), ambientalistas locais, antigos moradores da ilha, associações de moradores, etc..

Esclarece-se, desde já, que mesmo os atores pertencentes ao grupo composto pelos não interessados na expansão imobiliária ligada às atividades do turismo, não necessariamente compartilham dos mesmos interesses. Há também nesse grupo conflito, pois os moradores reivindicam o respeito ao seu modo de vida, o que significa ter acesso e uso da terra de seus ancestrais para, assim, manterem sua identidade e transmitirem seu saber tradicional. Paradoxalmente, estes, em menor medida, se beneficiam das atividades do turismo.

A especialização da atividade econômica ligada ao turismo encontrou resistência junto à estrutura social pré-existente. Estas atividades, que envolvia o turismo menos predatório, funcionaram harmonicamente na natureza durante muito tempo enquanto enraizadas nas normas, valores e modo de vida dos moradores/trabalhadores da ilha. Mas em função da degradação rápida e diante da especialização do turismo na ilha, muitos ambientalistas, inclusive ligados ao poder público, defendam mais uma postura do culto ao silvestre, a ser esclarecida mais adiante.

A mobilização plural de diferentes atores locais num território para a implementação de políticas e projetos de desenvolvimento, como prevê a gestão social, prescinde, sobretudo do reconhecimento da pertença da população ao território e a caracterização do território a partir do povo que o ocupa, que faz surgir, de forma natural, um saber e um modo de fazer totalmente característico do local.

A equipe do Laboratório de Pesquisas em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas (LPDT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro tem buscado acrescentar contribuições teóricas que ajude a explicar, juntamente com o referencial teórico da gestão social, os fenômenos e as transformações econômicas e sociais por que têm passado o território da Baía da Ilha Grande, em suas diferentes conformações. Neste artigo propõe-se uma epistemologia para entender os conflitos entre atores e disputa pelo território da Ilha Grande a partir dos fundamentos da sociologia econômica e da gestão social por meio de uma revisão bibliográfica. Ele está dividido em seis seções, contando com essa introdução. Dedicou-se na segunda seção a discutir o enraizamento social da economia e a formação do valor de um bem ou serviço como resultado do processo interativo de reconhecimento. Na terceira seção discute-se brevemente a expansão do turismo na Ilha Grande. Na quarta seção busca-se caracterizar os atores mais relevantes envolvidos na disputa pelo espaço e suas motivações e interesses no território.

rio. Na quinta seção analisa-se o desenraizamento social e econômico dos moradores antigos da Ilha Grande, propondo como método de negociação e mediação do conflito no território a Gestão Social.

2. O Enraizamento Social da Economia e o Valor como Resultado de um Processo Interativo de Reconhecimento

Blokc (1990, p.39) aponta o novo significado da palavra economia como uma grande contribuição de Polanyi à sociologia econômica. Além do significado definido pelo pensamento econômico clássico e neoclássico, onde o homem racional deve fazer uso mais eficiente dos recursos escassos disponíveis; a palavra economia teria também um significado substantivo: a satisfação das necessidades materiais através da interação entre seres humanos e seu meio ambiente. De acordo com esta concepção, segue Block, a busca pela subsistência humana não estava ligada, antes da Revolução Industrial, ao aumento da eficiência da produção por meio da economia do máximo possível os recursos escassos, mas estruturada por laços de parentesco, religiosidade e outras práticas sociais. Esta forma de pensar economia deu margem à contestação das clássicas leis que regulam a economia de mercado.

Polanyi (2000 [1944]) convocou os historiadores econômicos e antropólogos sociais à refletirem sobre a economia primitiva, a fim de realçar sua importância para as motivações e mecanismos das sociedades civilizadas. Avançou dizendo que pesquisas de sua época mostravam que o homem continuava a ser um ser social e que seus dotes naturais continuavam sendo de fundamental importância.

A descoberta mais importante nas recentes pesquisas históricas e antropológicas é que a economia do homem, como regra, está submersa em suas relações sociais. Ele não age desta forma para salvaguardar seu interesse individual na posse de bens materiais, ele age assim para salvaguardar sua situação social, suas exigências sociais, seu patrimônio social. Ele valoriza os bens materiais na medida em que eles servem a seus propósitos. (POLANYI, 2000, p.65).

Para o autor, o processo de produção e sua distribuição, o sistema econômico, estaria atrelado aos interesses sociais e não a auto-interesses econômicos. Assim, “o prêmio estipulado para a generosidade é tão importante, quando medido em termos de prestígio social, que não compensa ter outro comportamento se não o de esquecimento próprio” (Ibid., p.66). Frente à ausência de motivação ao lucro e à venda de sua força de trabalho, o que garantiria a ordem, segundo Polanyi, seria principalmente o comportamento dos indivíduos baseado nos princípios da reciprocidade e de redistribuição e, em menor peso a autarquia ou domesticidade e o mercado.

A reciprocidade e a redistribuição são capazes de assegurar o funcionamento de um sistema econômico sem a ajuda de registros escritos e de uma complexa administração apenas porque a organização das sociedades em questão cumpre as exigências de uma tal solução com a ajuda de padrões tais como a simetria e a centralidade. (Ibid.).

De acordo com Vinha (2003), a simetria tem um aspecto dual, onde se pratica trocas de reciprocidade. No caso da centralidade, os produtos são entregues virtuosamente a uma autoridade a quem cabe a redistribuição. O terceiro princípio é a autarquia, que significa a produção para o uso próprio do grupo. Neste caso, a produção

para o mercado é acessória e a venda dos excedentes não deve destruir a base da domesticidade. Antes da revolução industrial, e às margens do sistema econômico, existia o mercado. Mais tarde, contudo, o mercado criou uma institucionalidade específica, mas que continuou embedded na vida social.

Dentro dessa estrutura, a produção ordenada e a distribuição dos bens era assegurada através de uma grande variedade de motivações individuais, disciplinadas por princípios gerais de comportamento. E entre essas motivações, o lucro não ocupava lugar proeminente. Os costumes e a lei, a magia e a religião cooperavam para induzir o indivíduo a cumprir as regras de comportamento, as quais, eventualmente, garantiam o seu funcionamento no sistema econômico. (POLANYI, 2000, p.75).

Sobre a naturalização da evolução da economia, Polanyi também polemiza, afirmando que foi o Estado que nacionalizou o mercado, até então dividido entre comércio de longa distância e o comércio local, impondo o sistema mercantil nos séculos XV e XVI. Mas isso destruiu antigas relações e obrigou o Estado a lidar com os problemas do monopólio e da competição. “O remédio encontrado foi a total regulamentação da vida econômica, só que agora em escala nacional e não municipal” (POLANYI, op. cit., p.87).

Nesse contexto, Polanyi (op. cit., passim) desmitifica uma série de premissas que alicerçam a teoria neoclássica: i) como o fato de que o mercado nacional não teria surgido dos mercados locais, alicerce para as premissas a seguir; ii) negação da propensão do indivíduo à permuta e à barganha e ao interesse próprio, mostrando que o que predominava era os interesses do grupo segundo os princípios da reciprocidade, redistribuição e autarquia; e iii) a divisão do trabalho teria sua origem nas diferenças como sexo, geografia

e capacidade individual e não da necessidade de permuta nos mercados locais; iv) e, por fim, antes de existir a auto-regulação do mercado - se é que um dia existiu, houve a necessidade de uma intervenção e regulamentação estatal da economia. Com todo este esforço teórico, o autor buscou mostrar que “o sistema econômico estava submerso em relações sociais gerais; os mercados eram apenas um aspecto acessório de uma estrutura institucional controlada e regulada, mais do que nunca, pela autoridade social.” (Ibid., p. 88) Como bem sintetiza Vinha (2003, p. 213): “enquanto, para Polanyi, a economia, por estar socialmente enraizada, organiza, orienta e impõe limites às funções de mercado, para a teoria neoclássica é o mercado que organiza e dirige a economia.”

Beckert (2007) avança nos pressupostos de Polanyi inserindo-as em economias capitalistas para explicar a ordem dos mercados. O autor (BECKERT, op. cit., p.12) afirma que o conceito de embeddedness, estabelecido na sociologia econômica “as a categorical instrument for describing those ordering processes that lead to a reduction of the uncertainty of the action situation and the social structuring of decisions in market contexts” leva a diferentes abordagens de estudos de mercado na Nova sociologia Econômica: social, cultural, político e cognitivo. Estas abordagens teriam em comum o fato de assumirem haver uma ação estruturada das macroestruturas sociais, produzidas e moldadas pelos atores, e que não podem ser atribuídas a uma ação racional individual. E podem ser distinguidas em três diferentes linhas de investigação: i) a abordagem de rede particularmente associado com as obras de Mark Granovetter (1985, 2002) e Harrison White (1981, 2001), que enfatiza o enraizamento (embeddedness) social dos agentes do mercado; ii) a abordagem institucional, que está associada ao trabalho, por exemplo, de Neil Fligstein (2001), Frank Dobbin (1994), Bruce Carruthers (1994), Carruthers e Halliday 1998) e Viviana Zelizer (1979, 1994, 2007), que salienta principalmente o enraizamento institucional e cultural das tran-

sações de mercado; e uma terceira abordagem na sociologia dos mercados está centrada em noções de enraizamento cognitivo, representados por Meyer e Rowen (1977); e mais recentemente Callon (1998); MacKenzie, Muniesa e Siu (2007) com a abordagem da performatividade.

Destaca-se aqui a contribuição de Granovetter (2007), que buscou explicar até que ponto a ação econômica está imersa nas estruturas das relações sociais. Para o autor, num extremo contra essa ideia estaria a escola neoclássica “que pressupõe um comportamento racional e de interesse pessoal minimamente afetado pelas relações sociais [...] os argumentos teóricos rejeitam por hipótese todo impacto da estrutura social e das relações sociais sobre a produção, distribuição e o consumo.” Na verdade, a atomização social constitui um pré-requisito à concorrência. Por isso representam uma concepção subsocializada do homem. No outro extremo estaria a proposta da imersão (*embeddedness*), que agrega os chamados de substantivistas, onde Polanyi é o principal expoente; e os teóricos de “economia moral.” Estes possuem uma concepção supersocializada do homem. Há ainda outras abordagens híbridas, como a nova economia institucional, que, a partir das concepções do pensamento formalista defende que seja possível analisar, mesmo em sociedades tribais, os comportamentos e instituições com base na economia neoclássica. Granovetter (op. cit., não paginado), busca um equilíbrio entre os extremos:

O nível de imersão do comportamento econômico é mais baixo em sociedades não reguladas pelo mercado do que o sustentado pelos substantivistas e teóricos do desenvolvimento, e que esse nível mudou menos com o processo de “modernização” do que esses autores defendem; mas sustento também que esse nível sempre foi e continua a ser mais substancial do que o considerado pelos formalistas e economistas.

Apesar das teses defendidas pelas escolas: neoclássica e substantivista serem, aparentemente, completamente divergentes, o autor sustenta que elas têm em comum no fato de considerarem que as ações e as decisões são tomadas por atores atomizados. Isto está claro nas concepções subsocializadas, mas subentendido no caso das supersocializadas. Neste caso:

[...] os padrões comportamentais são interiorizados e, portanto, as relações sociais existentes exercem efeitos apenas periféricos sobre os comportamentos. O fato de as regras interiorizadas de comportamento serem sociais em sua origem não diferencia decisivamente esse argumento da posição utilitarista, no qual a origem das funções de utilidade é deixada em aberto, abrindo espaço para um comportamento orientado inteiramente por normas e valores consensualmente determinados, como defendido na visão supersocializada. Portanto, as soluções sub- e supersocializada para o problema da ordem convergem assim no fato de isolarem os atores do seu contexto social mais imediato.” (GRANOVETTER, 2007, grifo nosso).

Deve-se evitar, para o autor, durante uma investigação, essa atomização implícita visto que os atores se comportam e tomam decisões num determinado contexto social. Afinal, tais ações estão “imersas em sistemas contínuos de relações sociais.” (Ibid.). Granovetter sugere que, na perspectiva de imersão, devem ser observadas as causas próximas, visto que “as questões mais amplas não podem ser satisfatoriamente abordadas sem uma compreensão mais detalhada dos mecanismos pelos quais as mudanças gerais tem seus efeitos.” Para ele, um dos mecanismos mais importantes e menos analisados é o impacto dessas mudanças nas relações sociais em que a vida econômica está imersa.

A partir de uma análise crítica, em especial à perspectiva dos trabalhos produzidos por Oliver Williamson, de meados de 1970 até o início dos anos 1980; Granovetter (op. cit., passim) avança na questão do enraizamento, afirmando que não existe um mercado onde os agentes nunca se encontram e que “as transações de todos os tipos são associadas às conexões sociais [...]”. Salienta que as relações de negócios se misturam com as sociais formando redes ou estruturas de relações interpessoais fora do âmbito da empresa. Esta percepção, segue, ajuda a evitar as visões extremadas “sub e supersocializada da ação humana.” São, para o autor, exemplos do resultado dessas relações: o fornecimento de boas informações, a produção de confiança na vida econômica, a coalizão entre os funcionários. Este último exemplo refuta a ideia de que os empregados são atores passivos, supersocializados, a ponto de interiorizarem os interesses do capital, suprimindo seus próprios interesses. Para ele, “todos os processos de mercado são passíveis de análise sociológica e [...] essas análises revelam elementos centrais e não periféricos desses processos.” Em síntese, tão importante quanto analisar as metas econômicas dos atores para aferir a racionalidade de seus atos, é levar também em consideração critérios de “sociabilidade, aprovação, status e poder.”

Seguindo nesta linha, Beckert (2007) afirma que os mercados são arenas de interação social nas quais os atores se confrontam com problemas de coordenação, dado que a organização econômica também está baseada na redistribuição e reciprocidade. Assim, os mercados só podem ser entendidos a partir da análise dos problemas de coordenação e das condições para a sua resolução, divididos em: problemas de valor, concorrência e cooperação. Para isso, o autor salienta ser necessário haver maior interação entre as abordagens citadas acima.

A determinação de um valor, em específico, é um problema chave para entender conflitos que se acirram a cada reordenamento de território. Os atores de um determinado território possuem di-

ferentes interesses e, portanto, atribuem valores socioculturais diferentes a terra, e aos seus bens e serviços. Por exemplo, mesmo que um bem como a terra não pertença legalmente às comunidades locais na Ilha Grande, ou seja, alguém não tenha pagado pelo espaço que ocupa um valor monetário, ele conformar sua identidade, o que atribui um valor subjetivo a terra, quase impossível de ser expresso em dinheiro ou mesmo que esse espaço seja pensado como uma mercadoria. Como atribuir valor a mercadorias, como as terras, se elas podem não ser compreendidas como tal? Polanyi (op. cit., p.94), por exemplo, afirma que a terra não é uma mercadoria, na medida em que “[...] a Terra é apenas outro nome para a natureza, que não é produzida pelo homem” para a venda. Só poderia ser entendida como tal no âmbito da ficção. Para o autor, “[...] Permitir que o mecanismo de mercado seja o único dirigente do destino dos seres humanos e do seu ambiente natural, e até mesmo o árbitro da quantidade e do uso do poder de compra, resultaria no desmoronamento da sociedade.”

Beckert (op. cit., p.16) oferece uma pista de como devemos entender os processos de classificação e mensuração nos quais atores atribuem valor aos bens e serviços. Segundo ele “os processos sociais subjacentes à constituição de valor tornam-se totalmente visíveis se nos voltarmos para um mercado onde as normas objetivas de avaliação da qualidade não desempenham qualquer papel.” Este é o caso, segundo ele, do mercado para a arte contemporânea, onde os atores envolvidos não teriam recursos para padronizar objetivamente o produto. “Neste mercado, as avaliações de valor são estabelecidos em processos interativos de reconhecimento dentro do seu próprio campo.” Isto ocorre porque a valorização de certas categorias de bens é social e culturalmente situada. A causa pode ser a uma orientação normativa, como, por exemplo, os efeitos das restrições religiosas sobre um determinado produto; um ponto de referência cognitiva como é o caso da observação das baleias e do pagamento por serviços ambientais devido à valorização da

natureza e a manutenção da vida humana na Terra; ou por uma possibilidade de garantir o posicionamento social a partir da aquisição de um bem: “o valor dos bens surge do reconhecimento social, decorrentes a partir de sua posse, que fornece status para o proprietário.”

3. A atividade (in) sustentável do turismo especializado no santuário ecológico da Ilha Grande: a quem pertence o paraíso?

A Ilha Grande é a terceira maior ilha do Brasil e está localizada no município de Angra dos Reis, no sul do estado do Rio de Janeiro. Mais especificamente situa-se na Região Hidrográfica da Baía de Ilha Grande e é conhecida como Costa Verde. Com seus 193km² de praias, é considerado por muitos um santuário ecológico. Além das praias, possui cachoeiras, montanhas e uma vasta vegetação de Mata Atlântica.

Conforme se verifica em Almeida (2011, p.9), a história moderna da Ilha Grande se confunde com a própria história econômica do Brasil, não obstante estudos arqueológicos mostrarem a existência de populações autóctones. Em função de sua riqueza natural, a Ilha Grande é protegida por lei desde 1971. Naquela data foi criado o Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG), uma Unidade de Proteção Integral (UPI). Atualmente, a Ilha Grande pertencente à Área de Proteção Ambiental dos Tamoios (APA dos Tamoios) e está dividida em três áreas mais específicas, com o objetivo de manter a preservação e proteção as espécies de fauna e flora, em especial as ameaçadas de extinção: o PEIG; o Parque Estadual Marinho do Aventureiro (PEMA) e a Reserva Biológica da Praia do Sul (RBPS). Segundo Almeida ainda (op. cit., p.5), em 2007 a Ilha Grande já tinha “um total de 87% de área preservada por legislação específica, sendo também parte integrante do Sistema Nacional

de Unidades de Conservação”.

A desativação das últimas instalações carcerárias, em 1993, e sua posterior implosão, segundo o entendimento local, intensificou a transformação da Ilha Grande num importante pólo turístico. O fato é que hoje essa atividade se especializou e assumiu a base da economia local, atraindo cerca de 120 mil visitantes por ano (ECOMUSEU..., 2016). Como consequência, a permanência, modo de vida e a cultura de moradores antigos vêm sendo restringidas, dada a necessidade de intervenção dos órgãos ambientais. A intensificação do turismo na Ilha tem suscitado resistência por parte de diferentes atores locais e gerado uma disputa pelo uso e acesso ao território.

Apesar de haver uma intensa atividade construtiva em toda a Ilha, os interesses econômicos mais pesados, que visavam a implantação de empreendimentos de grande porte, têm sido coibidos. Vários locais na Ilha foram disputados para a construção de gigantescos complexos turísticos. Um deles foi a praia de Lopes Mendes; outro, um enorme trecho ligando a Praia da Longa à Praia do Sul, em que hoje se encontra a Reserva Biológica da Praia do Sul; e a outro, a localidade de Freguesia de Santana, na qual se pretendia construir um condomínio de grandes proporções; além daquele na localidade de Dois Rios, onde era o presídio [...]. Todos esses empreendimentos e ainda alguns de menor porte têm sido impedidos pela disputa de forças políticas, em que o ambientalismo tem conseguido restringir alguns interesses econômicos na Ilha. (FERREIRA, 2010, p.152)

Não são poucos os impactos que a atividade do turismo vem causando na ilha. Na Vila do Abraão, prédios antigos - inclusive fábricas de sardinha que estavam submersas às atividades dos moradores antigos - foram transformados

em pousadas ou adaptados para atender ao novo eixo econômico, o turismo. Prado (2003) observou o sentimento de “invasão” por parte dos moradores locais, causado tanto pelo turismo como pela especulação imobiliária e toda infraestrutura necessária ao exercício da atividade. A figura abaixo mostra uma fotografia atual da Vila do Abraão. Nela, fica evidente a forte urbanização da Vila.

Figura 1 - Vista aérea da Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis - RJ



Fonte: Google maps (2015).

4. O Conflito Territorial entre Poder Público, Empresários e Antigos Moradores da Ilha Grande

A partir das observações e entrevistas de Prado (op. cit.) aos diferentes atores locais, o autor escreveu:

Paira no ar um medo de que o Abraão⁽²⁾ vá virar uma Angra (Angra dos Reis, a cidade sede do município, tida como o exemplo de uma urbanização a mais precária e desorganizada) e de que as demais praias vão virar o Abraão, que ninguém quer ser, com tal afluxo de gente, com as mudanças que descaracterizam. Diz-se que o número de pousadas era de

meia dúzia há apenas alguns anos e que agora está em torno de oitenta, e sempre mais algumas podem ser vistas em construção. (PRADO, 2003, p.4)

Esse sentimento de invasão suscita algumas perguntas, algumas retóricas: a quem é permitido usufruir desse paraíso afinal? A natureza deve permanecer intocada? Ou usufruída por poucos privilegiados que adquirem propriedades, como bem observa Karl Polanyi, como uma mercadoria qualquer? É legítimo impedir, seja com correntes, com muros, com animais ferozes ou seguranças intimidadoras, o acesso à população, local ou não, a determinadas praias que são, por lei, livre ao público? O sistema de preços, defendido por economistas como uma poderosa ferramenta de alocação de recursos, provoca ainda uma elevada carga de exclusão social devido aos altos preços das instalações, alimentos e serviços prestados ao turismo. Controlar a entrada de visitantes, por meio da elevação do preço das tarifas das barcas, é também uma forma de exclusão social. Sobre tudo se pensarmos no limitado aparelhamento da fiscalização controlar a entrada das pequenas embarcações que chegam à Ilha, dos que podem pagar ainda mais caro ou as possuem. Para a interpretação da disputa pelo espaço no território, parte-se do pressuposto de que a Ilha Grande corresponde a um território no sentido definido por Haesbaert (2010, p. 166), onde o espaço é uma dimensão da sociedade. De acordo com a teoria crítica frankfurtiana, o homem precisa ser entendido em seu meio social e por meio dele. Ele é resultado de suas relações sociais com outros homens, em seu meio e segundo as organizações internas. Para Tenório (2000, p. 37), “as leis objetivas do movimento da sociedade são a essência que determina o destino do indivíduo”. Isto posto, percebe-se no território um em espaço favorável para o exercício da cidadania dos antigos moradores, e sua interação com os demais atores e instituições envolvidos na redefinição do território da Ilha. Todos os atores devem, para isso, agir reflexiva e conscientemente, ao fazer uso da

ração emancipadora (TENÓRIO, 2002, p.46).

Haesbaert (2004, p.76-80), considera possível trabalhar no território de forma articulada, e entender o espaço como um híbrido, integrando sociedade e natureza; política, economia e cultura. Na abordagem relacional de território, segundo o autor (2004, p.80) “o espaço é visto completamente inserido dentro das relações social-históricas”, em consonância com a proposta de embeddedness de Granovetter. Neste espaço, o território é compreendido como um local onde é possível priorizar tanto as investigações do caráter político, como as relações de poder envolvidas nas disputas territoriais. Raffestin (1993, p.52-3) relata como se manifestam tais relações:

Por intermédio dos aparelhos complexos que encerram o território, controlam a população e dominam os recursos. [...] O poder se manifesta por ocasião da relação. É um processo de troca ou de comunicação, quando, na relação que se estabelece os dois pólos fazem face a um outro ou se confrontam.

Como já salientado, a disputa do territorial na Ilha Grande aumentou a partir do crescimento das atividades econômicas do turismo, bem como as políticas de ordenamento que tais atividades demandam, seja para sua expansão ou contenção. Prado (op. cit.) destacou, em seu estudo, que alguns atores atuantes na Ilha Grande tinham um propósito em comum: o de salvar a Ilha. Por outro lado, segundo a autora, moradores, frequentadores, ONGs ambientalistas, e órgãos públicos ambientais divergem quando se busca responder a três perguntas: “salvar por quê, para quê, para quem.” Segundo Ferreira (2010), a territorialização da Ilha está em permanente construção por diversificados movimentos. Conforme salienta a autora:

Em todas as leis, o que se discute é a pre-

servação ou a conservação de elementos que configuram um determinado território, a partir de ideias que se outorgam com a legitimidade científica. Ao mesmo tempo, populações locais, empresários, militantes de ONG’s, funcionários públicos, entre outros atores, disputam o uso e a legitimidade de outras formas territoriais, a partir de seus costumes e interesses, que também são dinâmicos, se influenciando mutuamente e se colocando em um processo permanente de mudança. (FERREIRA, op. cit., p.136).

Ferreira (op. cit.) também avaliou que as relações entre os órgãos ambientais e as populações locais na Ilha Grande são problemáticas ao longo do tempo. Ela destaca, em especial, a dificuldade dos órgãos ambientais e legisladores de assimilarem como as comunidades se relacionam com o meio ambiente. Os órgãos não incorporam em suas propostas o fato dos mecanismos de sobrevivência das comunidades estarem embeded em seu modo de vida na ilha. Além disso, o poder público e outras instituições estariam usando de violência simbólica, seja por meio de estruturas e mecanismos específicos, seja subjetivamente, sob a forma de estruturas mentais, nos esquemas de percepção e de pensamento.

Prado (op. cit.) também observou que os moradores da Ilha Grande sofrem intervenções do poder público, pesquisadores e ambientalistas. Intervenções essas ancoradas em verdades, muitas vezes arbitrárias, mas que, segundo o pensamento de Bourdieu (2006), se ditas com autoridade, pública e oficialmente, dado o poder simbólico dessas instituições, passam a existir. Mesmo a ciência, que busca propor critérios o mais próximo possível da verdade para gerir o território da Ilha Grande, na perspectiva bourdiana não parece levar em consideração as raízes históricas:

Apenas se limita a registrar um estado da luta de classificações, quer dizer, um

estado da relação de forças materiais ou simbólicas entre os que têm interesse num ou noutra modo de classificação e que, como ela, invocam frequentemente a autoridade científica para fundamentarem na realidade e na razão a divisão arbitrária que querem impor. (BOURDIEU, op. cit., p.114-5).

O Poder público decidiu, ao longo do tempo, sobre o ordenamento do território da Ilha Grande. Fazendo uma analogia com as populações tradicionais, as quais são, com frequência, afetadas por terem seus territórios transformados em unidades de conservação, Prado (2003), salienta o inescapável conflito de visões e interesses entre estas e o Poder Público que cobra o cumprimento da legislação. Gama et al. (2010), sintetizou a intervenção política no território:

A política ambiental implementada na Ilha Grande promoveu a sobreposição de UCs, o que implicou numa sobreposição de poderes que juntos são responsáveis pela complexidade das relações entre seus atores sociais. A necessidade de proteção da ilha foi influenciada pelo contexto nacional, num período em que a política ambiental brasileira fomentava as bases para responder aos problemas ambientais que emergiam no país. Após a criação em 1981 da PNMA - Política Nacional de Meio Ambiente brasileira, as unidades de conservação se proliferaram pelo país e, conseqüentemente, na ilha. A partir da implantação e demarcação (mesmo que no papel) arbitrárias das unidades de conservação, altera-se o cotidiano da população local, com restrições que são postas e não entendidas, e nem sempre acatadas ou cumpridas: não se pode cortar árvores, não se pode ter mais um roçado, não se pode criar galinha, não se pode ter nenhuma atividade industrial, etc. Há de se considerar que, nas áreas de proteção mais restritiva, não é permitido a per-

manência de população. (GAMA et al., op. cit., sem paginação).

A legislação ambiental brasileira tem como pano de fundo a proteção do patrimônio natural. Segundo Ferreira (op. cit., p.42), a concepção de patrimônio natural está fortemente inserida no discurso ambientalista. Tal patrimônio refletiria o espetáculo monumental da natureza. Por isso deveria permanecer intocável e inabitada por humanos. Visão esta que teria inspirado boa parte das leis de proteção ambiental no Brasil, em detrimento do patrimônio cultural, onde se valoriza tradições, costumes e lembranças coletivas. Para piorar, a partir ECO 92, que foi o berço das noções de patrimônio genético, químico e o patrimônio intangível, surgiu a bioeconomia. Tal patrimônio transformou-se em legado, os recursos naturais. Como consequência, segue a autora, consolidou-se a percepção de que a conservação da natureza, dos recursos de fauna e flora, do patrimônio genético, dependia também da conservação da cultura das populações tradicionais, que passaria, a partir daí, a ser considerada também como patrimônio, enquanto essas populações seriam transformadas em “meras guardiãs desse saber-recurso”. Contudo, os saberes das populações “tradicionais”, não são para elas patrimônio, mas “conhecimento sobre os ciclos e elementos da natureza”. Os conhecimentos tradicionais ligados à biodiversidade, de acordo com Santilli (2005, p.133):

Vão desde técnicas de manejo de recursos naturais, métodos de caça e pesca, conhecimentos sobre os diversos ecossistemas e sobre propriedades farmacêuticas, alimentícias e agrícolas de espécies e as próprias categorizações e classificações de espécies de flora e fauna utilizadas pelas populações tradicionais.

Para entender as motivações dos atores envolvidos no conflito territorial, utiliza-se a pers-

pectiva de Martínez Alier (2012, p.24-39). O autor analisa o ambientalismo e sua resposta ao crescimento econômico com sua lógica (i)racional de explorar a natureza. Ele define como três as correntes de pensamento do movimento ambientalista: o culto ao silvestre, o evangelho da ecoeficiência e o ecologismo dos pobres. A primeira delas não se coloca contra o crescimento econômico, mas cultua a natureza intocada, visando “preservar e manter o resto dos espaços da natureza original, situados fora da influência do mercado”, seja por motivos estéticos ou utilitários, ligados a alimentos e saúde. Dito isto, esta corrente propõe “manter as reservas naturais, denominadas parques nacionais ou naturais, ou algo semelhante, livres da interferência humana.” Esta parece ser a inspiração para o Poder Público, especialmente no que tange à legislação. Pode-se permitir o crescimento econômico predador na Ilha Grande, desde que uma parte de sua fauna e flora permaneça intacta.

A segunda corrente, o evangelho da ecoeficiência, segundo o autor acima, “está direcionada aos impactos ambientais ou riscos à saúde decorrentes das atividades industriais, da urbanização e também da agricultura moderna.” Sua discussão, portanto, avança para além da esfera da natureza original e faz uso de termos como: desenvolvimento sustentável, modernização ecológica e uso racional dos recursos. Aqui, a natureza passa a ser vista como recurso natural, capital natural e serviço ambiental e o ambientalismo/ecologia seria uma “ciência gerencial para limpar ou remediar a degradação causada pela industrialização”, em nome da ecoeficiência, que vincula o interesse do capital empresarial ao desenvolvimento sustentável. Neste caso, toda a área da ilha deveria ser liberada para exploração econômica pois o desenvolvimento sustentável garantiria sua preservação. Já o ecologismo dos pobres ou movimento de justiça ambiental destaca os conflitos ambientais, em qualquer escala, causados pelo crescimento econômico e pela desigualdade social.

O eixo principal desta terceira corrente não é uma reverência sagrada à natureza, mas antes, um interesse material pelo meio ambiente como fonte de condição para a subsistência; não em razão de uma preocupação relacionada com os direitos com as demais espécies e das futuras gerações de humanos, mas, sim, pelos humanos pobres de hoje. (MARTÍNEZ ALIER, 2012, p.24-39).

Esta corrente estaria mais alinhada aos anseios da população local, que cada vez mais vem perdendo, seja para o capitalismo, seja para o ambientalismo, seu território identitário. O que se percebe na Ilha é a ocorrência de um híbrido dentre a primeira e a segunda corrente. O valor considerado pelos empresários tem inclinação econômica neoclássica, o da terra-mercadoria enquanto recurso ao qual deve ser dado destino eficiente, estimulado pela possibilidade de acumulação de capital advindas dos megaempreendimentos do turismo e das demais atividades daí decorrentes. Pouco ou nenhuma importância tem sido dada ao valor subjetivo socialmente situado, do território, antes ocupado pelas comunidades. Nem mesmo fomenta-se a exploração sustentável do território considerando o ser e saber fazer dessas comunidades, a fim de proporcionar-lhes uma vida digna.

Muniz e Sant’Ana Jr. (2009, p.269) salienta que o desenvolvimento sustentável mantém, desde o Relatório de Brundtland “a ideia de crescer sem destruir o meio ambiente e esgotar os recursos naturais.” Esse desenvolvimento deveria suprir as necessidades atuais da população, “sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das futuras gerações.” Proposta esta mais alinhada à segunda corrente de Martínez Alier e aos interesses econômicos ligados ao turismo na Ilha Grande. Os autores (op. cit.) consideram essa meta inalcançável sem que ocorram mudanças tanto na estrutura de produção e no comporta-

mento de consumo, pois exigiriam uma nova ética do comportamento humano. Contudo parece desconsiderar situações em que a vida econômica está enraizada na vida social.

Algumas correntes consideram necessário perceber a desterritorialização das populações locais a partir do socioambientalismo, surgido no Brasil a partir da união de interesses dos movimentos sociais e ambientalistas, na segunda metade da década de 1980. Conforme salienta Santilli:

O socioambientalismo nasceu, portanto, baseado no pressuposto de que as políticas públicas ambientais só teriam eficácia social e sustentabilidade política se incluíssem as comunidades locais e promovessem uma repartição socialmente justa e equitativa dos benefícios derivados da exploração dos recursos naturais. (SANTILLI, 2005, p.15)

O processo teve início como os seringueiros e castanheiros da Amazônia e depois se expandiu para Santa Catarina, Maranhão e Tocantins, abrangendo, respectivamente, coletores de berrigão, babaçueiras e quilombolas. Há, no elenco de características desses povos, mais uma que se deseja destacar, considerando a clara presença de sujeitos políticos capazes de constituir pactos:

É o fato de que de que tiveram pelo menos em parte uma história de baixo impacto ambiental e de que têm no presente interesses em manter ou em recuperar o controle sobre o território que exploram. Mas acima de tudo, estão dispostos a uma negociação: em troca do controle sobre o território, comprometem-se a prestar serviços ambientais. (CARNEIRO DA CUNHA; ALMEIDA, 2001)

5. O controle social frente o desenraizamento da Vida Econômica e Social dos Moradores Antigos da Ilha Grande

Resta claro que a desterritorialização das comunidades locais na Ilha Grande as impede de reproduzir seu modo de vida em seu território, seu “espaço de referência para a construção de suas identidades” (HASBAERT: 2004, p.35), desenraizando-as; interrompendo o ciclo de transmissão de cultura e conhecimentos tradicionais, que já foram e ainda são, como se sabe, fonte de saber para a produção de medicamentos hoje comercializados em farmácias; portanto, destruindo sua fonte autárquica de alimentos e ervas medicinais. Retiram-lhes a territorialidade nos ambientes que até hoje conservavam. Terras, que antes faziam parte de seu quintal, transformam-se agora em patrimônio intocável, mediante a nova definição de fronteira. Citando Bourdieu (1989, p.116), por meio de um discurso performativo, que busca legitimar a redefinição das fronteiras “e dar a conhecer e fazer reconhecer a região assim delimitada - e, como tal, desconhecida - contra a definição dominante, portanto reconhecida e legítima, que a ignora.” De acordo com Ferreira (2010):

[...] uma roça pode ser considerada, para os nativos da Ilha, um patrimônio, e as proibições legais a elas impostas significariam, então, uma desterritorialização. A história da Ilha é marcada por constantes desterritorializações e reterritorializações, na medida em que os usos do espaço, por força da abordagem de novas apreensões ideológico/práticas do lugar, foram recebendo novas e maiores regulações e normatizações. (FERREIRA, op. cit., p.116)

O caso da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Aventureiro é emblemático. Segundo FERREIRA (op. cit.), houve um rompimento na dinâmica tradicional das roças com a criação reserva biológica. O sistema de plantio caiçara, por exemplo, passou a ser incompatível com a nova legislação ambiental, e teve que ser adaptado. Consequentemente, já não representava mais “uma fonte significativa de sustento da comunidade.” Para citar mais um exemplo da autora, a proibição da passagem pelas praias do Leste e do Sul, caminho que liga o Aventureiro à Parnaíoca, afetou mais uma vez os moradores antigos. A área foi considerada importante para a reprodução de algumas espécies. Por outro lado, há, segundo a autora, uma forte ligação entre as populações dessas praias, “ao ponto do povo do Aventureiro usar o cemitério da Parnaíoca como seu.”

Além dos conflitos com os ambientalistas, e não obstante alguns interesses econômicos em comum, as disputas territoriais dos moradores antigos também se dão com os grandes proprietários de terras e/ou empresários do turismo. Mas, mesmo excluídos do poder, os moradores antigos possuem para Prado (op. cit.), alguma capacidade de resistência, embora haja um desequilíbrio de poder entre estes e os empresários do turismo.

Essa situação pode ser vista como um caso de estabelecidos e outsiders no sentido em que Elias & Scotson (2000)⁽³⁾ registraram no seu trabalho, sendo que, no Abraão, ao contrário do caso analisado por esses autores, de um modo geral, os “estabelecidos” - que têm um diferencial de poder a seu favor - são os que vieram de fora, os que chegaram recentemente e se instalaram como empresários do turismo; enquanto que os “outsiders” - os excluídos do poder - são os nativos/moradores antigos, que se tornaram empregados do turismo. Mas, ao que parece, os “nativos” do Abraão

reagem com um outro poder - com fortes repercussões simbólicas e práticas - que é o de se manterem impermeáveis ou resistentes às tentativas “civilizatórias” dos “de fora.” (PRADO, 2003, p.6).

Aos poucos avança na Ilha Grande a ideologia observada por Sevá (2012): os empresários capitalistas representariam o interesse coletivo, ao proporcionar progresso e emprego. Assim, em nome desse bem comum, os efeitos colaterais de seus atos, em especial nas áreas não legalmente protegidas, deveriam ser perdoados.

De um lado, os órgãos ambientais e adeptos, têm ao seu lado a força da lei de Estado, enquanto os empresários possuem o poder do capital. Já os antigos moradores da Ilha Grande contam com sua capacidade de organização, gestão e controle no território. A partir do diálogo com os atores locais é possível entender as demandas da totalidade. Para isso, os cidadãos, nos territórios, devem fazer parte da arena política, defendendo seus interesses. Como salienta Tenório (2008, p.14), “o cidadão é o sujeito privilegiado de vocalização daquilo que interessa à sociedade”.

Se é na sociedade civil que se institucionalizam os discursos já formados de interesse público, Cançado et al. (2013a) argumentam que a sociedade contemporânea pode se emancipar do Estado e do Mercado, estabelecendo uma ruptura na forma de administrar a própria sociedade e seus recursos, por meio da Gestão Social. Este paradigma teórico-social se desenvolveu a partir dos trabalhos de Jürgen Habermas, e a contribuição teórico-metodológica de Fernando Guilherme Tenório, em especial no que concerne à cidadania deliberativa e à gestão social. De acordo com Tenório, a gestão, para ser social, prescinde do consenso obtido a partir da ação racional comunicativa e dialógico, onde “a verdade só existe se todos os participantes da ação social admitem sua validade, isto é, verdade é a promessa do consenso racional.” (TENÓRIO, 2008, p.27).

Sob os preceitos da Gestão Social, o Estado não se deve tratar os problemas socioeconômicos e ambientais de forma isolada, mas juntamente com a comunidade por meio das associações representativas dos cidadãos. Cançado et al. (2013, p.103) afirmam que a Gestão Social é promove uma:

Ação gerencial dialógica voltada para o interesse público não estatal e para realização do bem comum [...] se situa em uma estrutura intermediária que faz a medição entre o sistema político de um lado e os setores privados do mundo da vida e dos sistemas de ação especializados em termos de funções de outro lado.

A prática da gestão social depende do exercício de uma cidadania deliberativa, condicionada ao agir comunicativo, e orientada pelos seguintes princípios: inclusão, pluralismo, igualdade participativa, autonomia e bem comum. (TENÓRIO, 2008, p.161). A cidadania deliberativa é, segundo Tenório (2012, p. 28-9)

Aquela prática cidadã não apenas manifestada através de votações periódicas, [...], os cidadãos - por meio de movimentos sociais, associações de bairro, sindicatos de trabalhadores ou patronais, instituições religiosas e outras agremiações da sociedade civil - poderiam participar dos processos deliberativos no que diz respeito à implantação de políticas públicas.

Villela e Medeiros (2016) salientam a importância da participação deliberativa, por exemplo, em conselhos. Nesses espaços são definidas ações e decididas as alocações e distribuições de recursos públicos. Os princípios orientadores da gestão social foram explorados por Villela (2013), a fim de verificar o exercício da cidadania deliberativa em conselhos de Arranjos Produtivos Lo-

cais. Segundo o autor, deve haver articulação por parte dos cidadãos em coletividade, mediante a abertura dos espaços de decisão, para que, mediante consenso, interesses dos diferentes atores envolvidos sejam atendidos. Villela (2013) salienta também que o processo de discussão deve ser negociado na esfera pública, e sustentado na igualdade de direitos e no pluralismo, garantindo a multiplicidade de atores democraticamente representados no processo de tomada de decisão. Diante do exposto acima, sugere-se, assim, a implantação da gestão social na Ilha Grande como um método promissor para mediação de conflitos.

6. Conclusão

Os moradores antigos da Ilha Grande estão sendo pressionados tanto pelos empresários quanto pelos órgãos públicos ambientais amparados na legislação. É verdade que estes moradores também, em alguma medida, se valem das atividades do turismo para obter renda. Mas também é verdade que não ignoram a degradação ambiental que a invasão de turistas e a especulação imobiliária podem causar. Isto torna a relação tensa, pois precisam proteger seu território. Para isso, buscam apoio nos órgãos ambientalistas, públicos ou não, cujas ideologias demonstram estar próximas à corrente do culto ao silvestre. Como consequência, acabam perdendo a autonomia para exercer sua territorialidade.

Mais do que patrimônio genético, ou estoque de recursos, todo o espaço da ilha grande significa o quintal, fonte de alimentos e farmácia dos moradores antigos. A partir da análise proposta, considera-se que legisladores e órgãos ambientalistas deveriam, ao invés de afastá-los, contar com eles, assumindo que sua vida econômica está enraizada na vida social. A destruição do seu território significa a destruição do seu modo de vida. A implantação da gestão social na Ilha Grande, empoderaria esses moradores, estimularia

seu sentimento protetor da Ilha Grande, garantindo o natural controle social sobre a expansão das atividades do turismo.

7. Referências bibliográficas

- ALMEIDA, G. R. de; LIMA, R. G. *Ecomuseu Ilha Grande: ecologia de saberes*. In: CONGRESSO IBEROAMERICANO DE EXTENSIÓN UNIVERSITARIA, 11, 2011, Santa Fé, Argentina. Anais... Santa Fé: UNL, 2011. Disponível em: <<http://www.unl.edu.ar/iberoextension/dvd/archivos/ponencias/museos/completo/ecomuseu-ilha-grande-ecologia.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2015.
- BECKERT, J. *The social order of markets*. Cologne: MPIfG Discussion Paper, 2007.
- BLOCK, F. *Postindustrial possibilities: a critique of economic discourse*. Berkeley: University of California Press, 1990.
- BOURDIEU, Pierre. Bourdieu, Pierre. *A identidade e a representação: elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região*. In: _____. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006. P. 107-132.
- CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. *Gestão Social: epistemologia de um paradigma*. Curitiba: CRV, 2013.
- CARNEIRO DA CUNHA, M.; ALMEIDA, M. W. B. de. *Populações indígenas, povos tradicionais e preservação na Amazônia*. In: CAPOBIANCO, P. R. et al (Orgs.). Biodiversidade na Amazônia brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo: Instituto Socioambiental e Estação Liberdade, 2001, pp. 184-193.
- ECOMUSEU Da Ilha Grande. Apresentação. Disponível em: <http://www.decult.uerj.br/decult_ecomuseu_ilha_grande.htm>. Acesso em: 20 jun. 2016.
- FERREIRA, H.C.H. *A dinâmica da participação na construção de territórios sociais e do patrimônio ambiental da Ilha Grande*, Tese de Doutorado, CPDA, UFRRJ, Rio de Janeiro, 2010.
- GAMA, S. V. G. da; DUTRA, F. F. AMORIM, N. M. *O papel dos atores sociais na formulação de novas políticas públicas ambientais no distrito de Ilha Grande* (Angra dos Reis, Rio de Janeiro - Brasil). In: COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, 11, 2010, Buenos Aires. Anais... Buenos Aires: UBA, 2010. Disponível em: <<http://www.filo.uba.ar/contenidos/investigacion/institutos/geo/geocritica2010/428.htm>>. Acesso em: 05 jan. 2016.
- GOOGLE MAPS. *Vila do Abraão*. Ilha Grande, Mangaratiba - RJ. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/place/Ilha+Grande/@-23.1428608,-44.1701469,806m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x9c59c44220fe2d:0xcd9a31ccf12016ff!8m2!3d-23.1520839!4d-44.2289441>>. Acesso em: 05 jan. 2016.
- GRANOVETTER, M. *Ação econômica e estrutura Social: o problema da imersão*. RAE Eletrônica, v.6, n.1, jan./jun., 2007.
- HAESBAERT, R. *Definindo território para entender a desterritorialização*. In: O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- _____. *Região numa "constelação de conceitos": espaço, território e região*. In: _____. Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. p. 157-179.
- MARTINEZ ALIER, J. *Correntes do ecologismo*. In: _____. O ecologismo dos pobres. São Paulo: Contexto, 2012. p. 21-39.
- MUNIZ, L. M., SANT'ANA JÚNIOR, H. A. *Desenvolvimento sustentável: uma discussão crítica sobre a proposta de busca da sustentabilidade global*. In: SANT'ANA JÚNIOR, H. A., PEREIRA, M. J. F., ALVES, E. J. P., PEREIRA, C. R. A. (Org.). Ecos dos conflitos socioambientais: a Resex de Tauá-Mirim. São Luís: Edufma, 2009. p. 255-276.

POLANYI, K. *A grande transformação: as origens da nossa época*. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PRADO, R. M. *Tensão no Paraíso: Aspectos da Intensificação do Turismo na Ilha Grande*. Caderno Virtual de Turismo, v.3, n.1, 2003.

RAFFESTIN, C. *Por uma Geografia do Poder*. Tradução Maria Cecília França. Sao Paulo: Ática, 1993.

SANTILLI, J. *Socioambientalismo e novos direitos*. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SEVÁ, O. *Territórios-resistência do povo e regiões-alvo do capital: Notas sobre a espoliação e a lutapolítica*. Reunião Brasileira de Antropologia. 28, 2012, São Paulo: ABA, 2012. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/profseva/SEVA_28ABA_Territorios_resistencia_29maio2012.pdf>

TENÓRIO, F. G. *Flexibilização organizacional: mito ou realidade?* Rio de Janeiro: FGV, 2000.

_____. *Tem razão a administração?* Ensaios de teoria organizacional e gestão social. 3. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2002.

_____. G. *Um espectro ronda o terceiro setor, o espectro do Mercado: ensaios de gestão social*. 3. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2008.

VILLELA, L. E. *Redes, desenvolvimento e gestão social em Arranjos Produtivos Locais (APLs) no Estado do Rio de Janeiro*. In: TENÓRIO, F. G. (Org.). *Gestão social e gestão estratégica: experiências em desenvolvimento territorial*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, v. 2, p. 101-236.

_____; MEDEIROS, A. *Dinâmica política dos atores sociais*. In: TENÓRIO, F. G.; KRONBERGER, T. S. (Orgs.). *Gestão social e conselhos gestores*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2016, v. 3, p. 91-118.

VINHA, V. da. *Polanyi e a Nova Sociologia Econômica: uma aplicação contemporânea do conceito de enraizamento social*. *Econômica*, v.3, n.2, dez., 2001 (impressa em set).

(1) *Enraizada, incrustada, submersa*.

(2) *Segundo Prado (2003) a Vila do Abraão é considerada a porta de entrada da ilha, a "Capital"*.

(3) *ELIAS, Norbert ; SCOTSON, John L. Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

